



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.344

De 06 de novembro de 2014

Autógrafo nº 239/14 – Projeto de Lei nº 229/14

Autoria: Vereador Geicy Sabonete

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Zumba Rosa”, realizada anualmente na primeira semana de outubro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a “ZUMBA ROSA”, realizada anualmente na primeira semana de outubro.

**Art. 2º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).